PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 117, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: Declara ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a celebração da Sexta-Feira da Paixão ou Sexta-Feira Santa, feriado municipal nos termos do artigo 230, alínea “a” da Lei Municipal nº 2.206, de 10 de setembro de 2008, anualmente comemorado em data móvel, porém fixado para o dia 03 de abril de 2026, conforme calendário administrativo, estabelecido pelo Decreto nº 005/2026;

CONSIDERANDO que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, inclusive mediante a declaração de ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado ponto facultativo nos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta no dia 02 de abril de 2026, em razão da celebração da Sexta-Feira da Paixão.

Art. 2º Os entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta que prestam serviços públicos essenciais deverão escalar servidores, de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam sua qualidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: fcd67fce-e34c-456a-8fd9-7a11be4031d7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 009/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 009/2026

SÚMULA: Aprova a alteração do Plano de Aplicação referente ao Termo de Colaboração nº 003/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e Organização da Sociedade Civil - OSC Lar Padre Leone.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Extraordinária de 26 de março de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a solicitação de alteração do Plano de Aplicação referente ao Termo de Colaboração nº 003/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e Organização da Sociedade Civil -OSC Lar Padre Leone, conforme Protocolo 3528/2026;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 26 de março de 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: f699bb51-159c-491f-b4fd-252e6d0958e2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº260/2026

PORTARIA Nº. 260, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Paternidade a servidor ocupante de cargo efetivo.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo n°. 2394/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ANDRE ANTONIO ZAMBALDI, matrículas 34701 e 48311, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte), 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, de 04 a 08 de março de 2026.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno do servidor às suas atividades laborais ao término da licença paternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 7c4f7782-ac16-49aa-abc3-358ee699f54f

PORTARIA Nº262/2026

PORTARIA Nº. 262, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Maternidade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2386/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora EMANUELY COGORNE OLIVEIRA TIVIROLLI, matrícula 48841, lotada na Secretaria Municipal de Educação ocupante

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300